IMÓVEL: Fração ideal de 0,00356827% do terreno urbano em domínio pleno, sem numeração oficial, medindo 9.683,70m² de área, situado na margem direita da **Rodovia Mário Covas,** ângulo com a Estrada da Vila Nova, bairro Coqueiro, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, correspondente ao **Apartamento nº 56,** da **Torre "3",** localizado no **quinto pavimento,** integrante do **Condomínio FIT Coqueiro II,** com área privativa de 52,16m² e área comum de 32,7620m² de área comum já **incluída** a área correspondente a **uma vaga de garagem,** perfazendo 84,922m² de área total, onde acha-se construído referido condomínio, conforme memorial de incorporação, devidamente aprovado pelos órgãos competentes e registrado sob nº 02 e re-ratificada conforme averbação nº 03 na matrícula nº 15.070. Imóvel cadastrado no IPTU/PMA sob a inscrição imobiliária nº 128556/4.

PROPRIETÁRIO(A)(S): MARIO COVAS SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade empresária limitada, de propósito específico, com sede na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.775.234/0001-12, e NIRE Nº 35221304079. Título Aquisitivo: havido por compra feita a ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA., através da escritura pública de compra e venda lavrada em 13/09/2007, nas folhas 152/154, do Livro nº 49, nas Notas deste Ofício.

REGISTRO ANTERIOR: Parte do que consta na Matrícula nº 15.070 Livro 2 (RG) deste Registro Imobiliário, em 28/09/2007. Esta Matrícula foi aberta em 18 de fevereiro de 2011.

AV-1 - MAT. 24757 - Controle Interno nº 46631. Nº de Ordem 36707. Data: 18 de fevereiro de 2011 - ABERTURA DE MATRÍCULA:- Faz-se a presente averbação para constar que através de requerimento datado de 31 de janeiro de 2011, a proprietária, MARIO COVAS SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já individualizada, legalmente representada, requereu a abertura da presente Matrícula à vista dos elementos constantes no registro anterior e da inexistência de ônus. Eu Janilly Franciane Vasconcelos, digitei.Eu, Kédma Faria Tavares - Oficiala. Dou fé.

R-2 - MAT. 24757 - Controle Interno nº 53301. Nº Ordem. 39195, datado de 25 de julho de 2011 - VENDA E COMPRA: Através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio a Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS Do (s) Compardor (es) e Devedor (s)/Fiduciante (s), contrato **nº 855551239720,** datado de 28 de junho de 2011, com força de escritura pública, na forma prevista no artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, a proprietária, MARIO COVAS SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já individualizada, representada por **Celso Souza Paes,** brasileiro, solteiro, coordenador financeiro, portador da Carteira de Identidade nº 29.810.334-5 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 307.605.408-29, e **Roneisy Cristina Melo da Silva,** brasileira, solteira, supervisora de atendimento, portadora da Carteira de Identidade nº 3.159.258 - SSP/PA, conforme substabelecimento datado de 28/09/2010, lavrado nas páginas 191 a 193, do livro nº 9269, do 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, referente à procuração pública datada de 22/04/2010, lavrada na folha 137, do livro nº 419, do 2º Ofício da Comarca de Belém/PA; com

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 23/04/2026 14:16:28

a **Interveniência**, como Construtora/Fiadora, da **CONSTRUTORA TENDA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.476.527/0001-35, situado na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1376, 9º andar, Brooklin Paulista, cidade de São Paulo/SP, representada por **Celso Souza Paes**, e por **Roneisy Cristina Melo da Silva**, acima qualificados, conforme os termos da procuração pública datada de 01/12/2010, lavrada nas páginas 171/173, do livro nº 9332, do 9º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP; e como **Credora Fiduciária**, da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12/08/1969, alterada pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03 e 04, na cidade de Brasília/DF, representada por sua procurador substabelecido, **Denilzo Yamaguchi da Pureza**, economiário, portador da Carteira de Identidade nº 00416375412 - DETRAN/PA e do CPF de nº 410.459.432-72, conforme os termos do substabelecimento particular datado de 16/05/2011, referente à procuração pública datada de 20/04/2009, lavrada às folhas 052 e 053 do Livro 2720, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasilia/DF; **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula à **LUANA PINTO TEIXEIRA CARVALHO**, vendedora, portadora da Carteira de Identidade nº 4019082 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 702.009.982-34 e seu esposo **RICARDO DA CUNHA CARVALHO**, microempresário, poratador da Carteira de Identidade RG nº 2438794 - SSP/PA e da Carteira Nacional de Habilitação nº 00185768875, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Municipalidade, 1757, Umarizal, em Belém/PA; pelo preço de **R$ 90.000,00 (noventa mil, duzentos reais)**, pago mediante a integralização das seguintes parcelas: **R$ 22.079,46(vinte e dois mil, setenta e nove reais e quarenta e seis centavos)**, com recursos próprios; **R$ 11.920,54 (onze mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos)**, com utilização de saldo da conta vinculada do FGTS; e **R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)**, através do financiamento concedido pela Credora Fiduciária. Certifico que foi apresentado o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de R$ 1.244,31, foi recolhido ao Município de Ananindeua/PA, através da Guia nº 000228214, referente ao Processo nº 7730/2011. Eu, Samuel Samuel Santos Pinheiro, digitei. Eu, Delma Núbia Rodrigues Tavares, Oficial Substituta, Dou fé.Eu. Selo de segurança nº 1033059.

R-3 - MAT. 24757 - Controle Interno nº 53301. Nº Ordem. 39195, datado de 25 de julho de 2011 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo Instrumento Particular, acima registrado (R-2), conforme a Cláusula Sexta, os proprietários, **LUANA PINTO TEIXEIRA CARVALHO e seu esposo RICARDO DA CUNHA CARVALHO**, acima qualificada, **alienaram** o imóvel ora adquirido, avaliado em R$ 120.000,00(cento e vinte mil reais), em caráter fiduciário, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, para garantia do pagamento da dívida confessada de **R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)**, sujeita à taxa anual de juros nominal de 8,1600% a.a. e efetiva de 8,4722% a.a., de acordo com o sistema SAC de amortização, para ser paga no prazo de 290 meses, através de parcelas mensais e sucessivas no valor inicial de R$ 730,61, reajustáveis de acordo com a Cláusula Décima Segunda do instrumento ora registrado. Eu, Samuel Samuel Santos Pinheiro, digitei. Eu, Delma Núbia

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 23/04/2026 14:16:28

ORI Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Matrícula	Ficha nº	Livro nº
24757	2	2

Rodrigues Tavares, Oficial Substituta, Dou fé. Selo de segurança nº 1033060.

AV-4 - MAT. 24.757 - Controle Interno nº 149965. Protocolo nº 120479, datado de 19 de agosto de 2022 - CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO - (Transposição do Ato AV-22, de 11/02/2011, da Matrícula Anterior nº 15.070,): Procede-se a presente averbação de transposição para constar a conclusão de conclusão da **Torre 03,** do empreendimento denominado **"FIT COQUEIRO II",** incluindo Apartamento **nº 56,** localizado no **quinto pavimento**; Carta de Habite-se **nº 1469/2010,** expedida pela Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura - Departamento de Posturas e Licenciamento de Obras, da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA. Averbação isenta de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V - Atos de Registro de Imóveis, da Lei Estadual nº 8.331 de 29/12/2015. Valor de emolumentos e selo - total R$ 348,75 (R$ 287,01 de emolumentos, R$ 52,19 de FRJ, R$ 8,70 de FRC e R$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202209.444626-62644400000093038104414160. Eu, Luan Mateus dos Santos Moraes, digitei. Eu, _____Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 01 de setembro de 2022.

Pedro M. O. Delgado
Escrevente

AV-5 - MAT. 24.757 - Controle Interno nº 149965. Protocolo nº 120479, datado de 19 de agosto de 2022 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - (Transposição do AV-24, de 11/02/2011, da Matrícula Anterior nº 15.070,): Procede-se a presente averbação de transposição para constar a **"CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO FIT COQUEIRO II",** que encontra-se registrada sob o **nº 0724, do Livro 03 - Registro Auxiliar**, desta Serventia Registral. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Valor de emolumentos e selo - total R$ 348,75 (R$ 287,01 de emolumentos, R$ 52,19 de FRJ, R$ 8,70 de FRC e R$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202209.444625-52644400000083038104414160. Eu, Luan Mateus dos Santos Moraes, digitei. Eu, _____Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 01 de setembro de 2022.

Pedro M. O. Delgado
Escrevente

AV-6 - MAT. 24.757 - Controle Interno nº 149965. Protocolo nº 120479, datado de 19 de agosto de 2022 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Através de Instrumento de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária, **contrato nº 855551239720**, datado de 07 de julho de 2022, com uma cópia arquivada nesta Serventia, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03 e 04, em Brasília-DF, representada por **Josiana Daniele Silva de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o nº 801.973.372-87, através do substabelecimento lavrado às fls. 024, livro 066, em 17/06/2022 no 2º Ofício de Notas de Belém/PA, **Autorizou o Cancelamento da Propriedade Fiduciária**, citada no **R-3**, desta matrícula, ficando o imóvel por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o gravava. Valor de emolumentos e selo - total R$ 348,75 (R$ 287,01 de emolumentos, R$ 52,19 de FRJ, R$ 8,70 de FRC e R$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202209.1094309-90349010000055702574914050. Eu, Luan Mateus dos Santos Moraes, digitei. Eu, _____Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 01 de setembro de 2022.

Pedro M. O. Delgado
Escrevente

AV-7 - MAT. 24757 - Controle Interno nº 149964. Protocolo nº 120478, datado de 19 de agosto de 2022 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL: Procede-se a presente averbação para constar a Alteração e Qualificação do Estado Civil dos proprietários, **LUANA PINTO TEIXEIRA CARVALHO** e **RICARDO DA CUNHA CARVALHO**, qualificados no **R-2**, de **CASADOS** para **DIVORCIADOS**, conforme Certidão de Casamento sob a Matrícula nº 068536 01 55 2007 3 00046 291 0020041 17, expedida pelo Cartório Val de Cães da Comarca de Belém/PA, datada de de 14 de junho de 2022, em que consta na Certidão averbada a Escritura Pública de DIVÓRCIO do referido casal, datada de 04/04/2022, lavrada em Notas do Cartório Candurú 4° Ofício de Notas de Belém, no livro 219-E, folha 66. As partes declaram que não há bens a Partilhar. Voltando a divorciada a usar o nome de solteira: **LUANA PINTO TEIXEIRA.** Ficando o imóvel desta Matrícula em estado de **MANCOMUNHÃO**, visto que no divórcio dos proprietários não foi registrado partilha. Valor de emolumentos e selo - total R$ 348,75 (R$ 287,01 de emolumentos, R$ 52,19

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 23/04/2026 14:16:28

de FRJ, R$ 8,70 de FRC e R$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202209.1094310-01349010000065702574914050. Eu, Angelo Eduardo Gomes Miranda, digitei. Eu, _____ Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 01 de setembro de 2022. *Pedro M. O. Delgado*
Escrevente

R-8 - MAT. 24.757 - Controle Interno nº 149476. Protocolo nº 119990, datado de 03 de agosto de 2022 - VENDA E COMPRA: Através do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, **contrato nº 001559797-6**, datado de 21 de julho de 2021, com cópia arquivada nesta Serventia. **TRANSMITENTES: - RICARDO DA CUNHA CARVALHO**, brasileiro, divorciado, microempresário, portador da Cédula de Identidade nº 2438794 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 289.002.942-53, filho de Joffre Ramos de Oliveira Carvalho e Luiza da Cunha Carvalho, residente e domiciliado a Rodovia Augusto Montenegro, Greenville Residencial, n° 5000, Quadra 7, Casa 13, Parque Verde, Belém/PA; e **LUANA PINTO TEIXEIRA,** brasileira, divorciada, vendedora, portadora de cédula de Identidade sob o n° 4019082 PC/PA, inscrita no CPF sob o n° 702.009.982-34, filha de Luiz Teixeira e Ana Maria Pinto Teixeira, residente e domiciliada na Rodovia Mario Covas, Condomínio Fit Coqueiro II, S/N, Torre 3, Apto 56, Coqueiro, Ananindeua/PA. **ADQUIRENTES: - GUSTAVO MAIA PAES SOARES**, brasileiro, servidor público municipal, portador da Cédula de Identidade nº 5929098 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 980.959.602-25, filho de Antonio da Silva Soares e Rosa Maria Maia Paes Soares, e sua **cônjuge KAROLAINE CHAVES SILVA MAIA**, brasileira, técnica de enfermagem, portadora da cédula de Identidade sob o n° 7135687 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o n° 024.554.492-54, filha de Jose Lima Silva e Roseni Chaves Sobrinho, casados **sob regime de comunhão parcial de bens**, posteriormente a Lei 6515/77, registrado em 17/12/2020, sob a matricula 139303 01 55 2020 2 00006 179 0001679 15, do segundo Tabelionato de Notas, Protesto e Registro Civil de Ananindeua/PA, residentes e domiciliados No Conjunto Cidade Nova IV, n° 502, We 26, Coqueiro, Ananindeua/PA. **VALOR DO ATO: - R$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais). FORMA E MEIO DE PAGAMENTO:** - Pago mediante a integralização das seguintes parcelas: **R$ 179.200,00 (cento e setenta e nove mil e duzentos reais)**, através de financiamento concedido pela Instituição Financeira. **R$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais)**, com recursos próprios. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** - Será presentado por ocasião do registro. **TAXA DE CONDOMÍNIO:** - As partes se responsabilizam solidariamente por eventuais débitos condominiais. **ÔNUS E AÇÕES REIPERSECUTÓRIAS:** - Declaram os transmitentes que não existem ações reais pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel objeto da compra. **CONDIÇÕES ESPECIAIS:** - Aquisição efetuada através de financiamento concedido pelo Sistema Financeiro de Habitação-SFH. Demais condições constantes no Título. Valor de emolumentos e selo - total R$ 922,10 (R$ 760,03 de emolumentos, R$ 138,19 de FRJ, R$ 23,03 de FRC e R$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202209.1094311-11349010000075702574914050. Eu, Luan Mateus dos Santos Moraes, digitei. Eu, _____ Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 01 de setembro de 2022. *Pedro M. O. Delgado*
Escrevente

R-9 - MAT. 24.757 - Controle Interno nº 149476. Protocolo nº 119990, datado de 03 de agosto de 2022 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIARIA: TÍTULO: Através do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, **contrato nº 001559797-6**, datado de 21 de julho de 2021, com cópia arquivada nesta Serventia. **PROPRIETÁRIOS/DEVEDORES FIDUCIÁRIOS - GUSTAVO MAIA PAES SOARES**, brasileiro, servidor público municipal, portador da Cédula de Identidade nº 5929098 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 980.959.602-25, filho de Antonio da Silva Soares e Rosa Maria Maia Paes Soares, e sua **cônjuge KAROLAINE CHAVES SILVA MAIA**, brasileira, técnica de enfermagem, portadora da cédula de Identidade sob o n° 7135687 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o n° 024.554.492-54, filha de Jose Lima Silva e Roseni Chaves Sobrinho, casados **sob regime de comunhão parcial de bens**, posteriormente a Lei 6515/77, registrado em 17/12/2020, sob a matricula 139303 01 55 2020 2 00006 179 0001679 15, do segundo Tabelionato de Notas, Protesto e Registro Civil de Ananindeua/PA, residentes e domiciliados No Conjunto Cidade Nova IV, n° 502, We 26, Coqueiro, Ananindeua/PA. **CREDORA/FIDUCIÁRIA: - BANCO BRADESCO S.A**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Osasco, estado de São Paulo, legalmente representado por **Maiko Gatti da Rocha Oliveira**,

DOCUMENTO DE CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 23/04/2026 14:16:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 24.757 | Livro 2 | Folhas 03 F | Data 12/02/2011 | Registrador de Imóveis

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

SRI ANANINDEUA COMARCA DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Imóvel Cadastro Nº

inscrito no CPF/MF sob o nº 714.404.372-20, e **Milton Ruy Correa Lima**, inscrito no CPF/MF sob o nº 353.027.982-04, através do instrumento particular de substabelecimento de procuração, datado de 04/02/2022. **DÍVIDA GARANTIDA: R$ 179.200,00 (cento e setenta e nove mil e duzentos reais)**, sujeita à seguinte taxa de juros contratada nominal de 9,29% a.a. e efetiva de 9,70% a.a., com pagamento de acordo com sistema SAC de amortização, para ser paga no prazo de **360 meses**, através de parcelas mensais e sucessivas no valor **R$ 1.918,78**, com vencimento do primeiro encargo mensal em 10/09/2022. **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO: R$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais). DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes no título. Valor de emolumentos e selo - total R$ 922,10 (R$ 760,03 de emolumentos, R$ 138,19 de FRJ, R$ 23,03 de FRC e R$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202209.1094312-213490100000857025749140 50. Eu, Luan Mateus dos Santos Moraes, digitei. Eu, _____ Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 01 de setembro de 2022.

Pedro M. O. Delgado
Escrevente

AV-10 - MAT. 24.757 - Controle Interno nº 149476. Protocolo nº 119990, datado de 03 de agosto de 2022 - APRESENTAÇÃO DE ITBI: Procede-se a presente averbação para constar a apresentação do comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - **ITBI**, referente ao processo **nº 2022/18926** no valor de **R$ 2.696,26**, sendo o valor de avaliação **R$ 44.800,00** (recolhido sobre 2%), valor financiado **R$ 179.200,00**, (recolhido sobre 1%), totalizando R$ 224.000,00, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, referente a compra e venda registrado no **R-8.** Valor de emolumentos e selo - total R$ 174,80 (R$ 143,51 de emolumentos, R$ 26,09 de FRJ, R$ 4,35 de FRC e R$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202209.1094313-313490100000957025749140 50. Eu, Luan Mateus dos Santos Moraes, digitei. Eu, _____ Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 01 de setembro de 2022.

Pedro M. O. Delgado
Escrevente

AV-11 - MAT. 24.757 - Controle Interno nº 172724, Protocolo nº 143238, datado de 08 de outubro de 2024- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL: Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 26, § 7º, e artigo 27, § 11º, da Lei nº 9.514/97, e sua redação alterada pela Lei nº 14.711/2023, através do requerimento, datado de 08 de outubro de 2024, acompanhado da Certidões de Notificação, Protocolos 31628, 31629, 31630 e 31631, sendo o Sr. **Gustavo Maia Paes Soares** e a Sra. **Karolaine Chaves Silva Maia,** notificados via publicação de edital nos dias 14/05/2024, 15/05/2024 e 16/05/2024; **BANCO BRADESCO S.A**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Osasco-SP, devidamente representado por **Cristiane de Menezes**, inscrita no CPF/MF sob o nº 260.012.208-75, conforme Substabelecimento de Procuração Pública, lavrado em 19/04/2024, fls. 287/290, livro nº 3741, no 2º Tabelião de Notas da Cidade e Comarca de São Paulo/SP, como Credora Fiduciária do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, **contrato nº 001559797-6**, registrado no **R-8/R-9**; requereu a **Consolidação da Propriedade Resolúvel** do imóvel desta matrícula, passando assim, o bem ora consolidado, ao **BANCO BRADESCO S.A.**, o qual tem a **obrigatoriedade**

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VÁLIDO COMO CERTIDÃO
SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 23/04/2026 14:16:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 24.757 | Livro 2 | 03 V Folhas | Data 12/02/2011 Registrador de Imóveis

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA
REGISTRO GERAL
ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Imóvel

de promover público leilão no **prazo de 60 dias** para alienação do imóvel contados da data do presente registro. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** - Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, guia **nº 202400000125046**, emitida em 01/10/2024, no valor de **R$ 4.497,02**, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base de cálculo de ITBI de **R$ 224.851,20**. Valor de emolumentos e selo - total R$ 1.413,59 (R$ 1.119,33 de emolumentos, R$ 203,52 de FRJ, R$ 33,92 de FRC, R$ 55,97 de ISS e R$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202410.3000244-44200030000042382543410150. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu, _____ Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 28 de outubro de 2024. Gustavo A. P. Jacovacci Registrador substituto

AV-12 - MAT. 24.757 - Controle Interno nº 174647. Protocolo nº 145.161, datado de 05 de dezembro de 2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade, realizada por meio da Central Nacional de Indisponibilidade Bens em **05/12/2024**, através do **Protocolo nº 202412.0516.03741645-IA-490**, referente ao **Processo nº 00011254420245080121**, da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Ananindeua/PA. do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em desfavor do(a) devedor(a) **BANCO BRADESCO S/A,** já qualificado(a), averba-se a **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, conforme previsto no art. 215, §3º do Provimento Conjunto 002/2019 da Corregedoria do TJPA. Ato isento de pagamento de emolumentos conforme Nota nº 229.9 da Tabela III, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202412.1420808-80802410000083982512415211. Eu, José Cleiton Medeiros da Silveira, digitei. Eu, _____ Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 06 de dezembro de 2024. Gustavo A. P. Jacovacci Registrador substituto

AV-13 - MAT. 24.757 - Controle Interno nº 175463. Protocolo nº 145.977, datado de 06 de janeiro de 2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE PLENA: Através do requerimento datado de 20 de dezembro de 2024, com uma cópia arquivada nesta Serventia, o **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, em Osasco/SP, neste ato representado por seus procuradores, **Cristiana Boyadjian Anjos,** inscrita no CPF/MF sob o nº 151.553.468-51 e **Dario Boaventura da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 815.551.058-15, através do Substabelecimento de Procuração, lavrado em 17/09/2024, às Folhas nº 065/066, do Livro nº 1089, do 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Santana de Panaíba, Comarca de de Santana de Parnaíba/SP; **REQUEREU a consolidação da propriedade plena do imóvel** objeto desta Matricula, tendo sido apresentado: **Atas de Primeiro e Segundo Leilões Públicos Negativos**, datados de **18/12/2024 e 19/12/2024**, respectivamente, realizados na modalidade online, sem que houvesse manifestação de licitantes, assinado por Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Matrícula nº 12/96 - JUCEMA - Junta Comercial do Estado de Maranhão/MA. **QUITAÇÃO:** Conforme **Termo de Quitação**, em nome dos devedores, **Gustavo Maia Paes Soares**, inscrito no CPF/MF sob o nº 980.959.602-25 e **Karoline Chaves Silva Maia,** inscrita no CPF/MF sob o nº 024.554.492-54, datado de 20 de dezembro de 2024, assinado por **Cristiana Boyadjian Anjos e Dario Boaventura da Silva**, acima qualificados. Cumpridas todas as exigências da Lei 9.514/97, a requerente **autoriza o**

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis digital | Todos os Registros de Imóveis

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 23/04/2026 14:16:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 24.757 | Livro 2 04 F Folhas | Data 12/02/2011 Registrador de Imóveis

Imóvel
Cadastro Nº

Cancelamento da Propriedade Fiduciária, citada no **R-9** desta matrícula, ficando o imóvel livre do ônus que o gravava. Da mesma dá por satisfeita a dívida (quitada), passando o bem **consolidado** a pertencer de forma **PLENA** ao **BANCO BRADESCO S/A.** Valor de emolumentos e selo - total R$ 418,08 (R$ 330,57 de emolumentos, R$ 60,11 de FRJ, R$ 10,02 de FRC, R$ 16,53 de ISS e R$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202501.3006667-76660030000063263543410150. Eu, Marcia Cristina Vasconcelos Rodrigues Lopes, digitei. Eu, _____ Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 23 de janeiro de 2025.

AV-14 - MAT. 24.757 - Controle Interno nº 176546. Protocolo nº 147.063, datado de 11 de fevereiro de 2025 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade, realizada por meio da Central Nacional de Indisponibilidade Bens em **07/02/2025**, através do **Protocolo nº 202502.0712.03826372-IA-233**, referente ao **Processo nº 50000597520158210046**, da Vara da Comarca de Espumoso/RS, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (JECA/JECRIMA), em desfavor do(a) devedor(a) **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado(a), averba-se a **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, conforme previsto no art. 215, §3º do Provimento Conjunto 002/2019 da Corregedoria do TJPA. Ato isento de pagamento de emolumentos conforme Nota nº 229.9 da Tabela III, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202502.1425036-63052410000019983512415211. Eu, José Cleiton Medeiros da Silveira, digitei. Eu, _____ Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 12 de fevereiro de 2025.

Jose Cleiton M. da Silveira
Escrevente Autorizado

AV-15 - MAT. 24.757 - Controle Interno nº 187380. Protocolo nº 157.898, datado de 01 de dezembro de 2025 - INDISPONIBILIDADE GENÉRICA: Em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade, realizada por meio da Central Nacional de Indisponibilidade Bens - (CNIB) em **28/11/2025**, através do **Protocolo nº 202511.2810.04400803-IA-914**, referente ao **Processo nº 00005356820175050033**, da 33ª Vara do Trabalho da Comarca de Salvador/BA, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, em desfavor do(a) devedor(a) **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado(a), que atinge o presente imóvel, devendo ser recolhidos emolumentos pelo interessado na prática do ato correspondente e posteriormente cancelamento, conforme decisão da Douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Pará nos autos 0004978-32.2020.2.00.0814 e do Colendo Conselho Nacional de Justiça nos autos 002379-11.2018.2.00.000, averba-se a **indisponibilidade Genérica do imóvel objeto desta matrícula**, conforme previsto no art. 215, §3º do Provimento Conjunto 002/2019 da Corregedoria do TJPA. Ato isento de pagamento de emolumentos conforme Nota nº 229.9 da Tabela III, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202512.1806315-51360810000028037124015280. Eu, José Cleiton Medeiros da Silveira, digitei. Eu, _____ Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 01 de dezembro de 2025.

Jose Cleiton M. da Silveira
Escrevente Autorizado

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA
SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA
REGISTRO GERAL
ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 23/04/2026 14:16:28